



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **ROBERTO DA SILVA FREITAS** para officiar, em substituição, no período de 15 a 22 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e Juventude de Samambaia, dispensado, no período, da designação constante da Portaria n.º 1043, de 31 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ROBERTO DA SILVA FREITAS** para officiar, em substituição, no período de 15 a 22 de outubro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e Juventude de Samambaia, dispensado, no período, da designação constante da Portaria n.º 1043, de 31 de agosto de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB